

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1) (CESPE / SEFAZ-DF / 2020)

O princípio da legalidade se aplica apenas ao Poder Executivo federal.

2) (CESPE / IPHAN / 2018)

Maria tomou posse recentemente no IPHAN e ficou responsável por desenvolver um projeto cujo objetivo era restaurar um acervo de pinturas pertencentes ao município do Rio de Janeiro e reformar uma área específica de um museu municipal, para a exposição das pinturas restauradas. Essas pinturas possuem grande valor histórico, artístico e cultural, consideradas peças de grande raridade pelo estilo e método de pintura utilizado. Essa restauração é uma tarefa que somente pode ser realizada por técnico especializado, e há no país somente uma profissional habilitada para o trabalho.

Em relação a essa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Dado o princípio da legalidade, Maria, como funcionária do IPHAN responsável pelo projeto, só pode fazer o que lhe é permitido de forma expressa por legislação pertinente.

3) (CESPE / STJ / 2018)

Em decorrência do princípio da segurança jurídica, é proibido que nova interpretação de norma administrativa tenha efeitos retroativos, exceto quando isso se der para atender o interesse público.

4) (CESPE / STJ / 2018)

Situação hipotética: O prefeito de determinado município promoveu campanha publicitária para combate ao mosquito da dengue. Nos panfletos, constava sua imagem, além do símbolo da sua campanha eleitoral. Assertiva: No caso, não há ofensa ao princípio da impessoalidade.

5) (CESPE / ABIN / 2018)

O núcleo do princípio da eficiência no direito administrativo é a procura da produtividade e economicidade, sendo este um dever constitucional da administração, que não poderá ser desrespeitado pelos agentes públicos, sob pena de responsabilização pelos seus atos.

6) (CESPE / STM / 2018)

O princípio da impessoalidade está diretamente relacionado à obrigação de que a autoridade pública não dispense os preceitos éticos, os quais devem estar presentes em sua conduta.

7) (CESPE / STM / 2018)

A obrigação do agente público de fazer somente o que a lei permite corresponde ao princípio da eficiência, que é associado à administração pública.

8) (CESPE / CGM- PB / 2018)

O princípio da eficiência determina que a administração pública direta e indireta adote critérios necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo a maior rentabilidade social.

9) (CESPE / MPU / 2018)

A supremacia do interesse público deve ser prioridade em organizações da administração pública e privada.

10) (CESPE / ABIN / 2018)

São considerados princípios informativos da atividade administrativa a legalidade e a supremacia do interesse público, sendo o primeiro mencionado na Constituição vigente, e o segundo, fundamentado nas próprias ideias do Estado em favor da defesa, da segurança e do desenvolvimento da sociedade.

11) (CESPE / STM / 2018)

Embora não estejam previstos expressamente na Constituição vigente, os princípios da indisponibilidade, da razoabilidade e da segurança jurídica devem orientar a atividade da administração pública.

12) (CESPE / CGM-PB / 2018)

Decorre do princípio de autotutela o poder da administração pública de rever os seus atos ilegais, independentemente de provocação.

13) (CESPE / Polícia Federal / 2018)

O poder de autotutela tem fundamento, preponderantemente, nos princípios da legalidade e da preponderância do interesse público e pode ser exercido de ofício quando a autoridade competente verificar ilegalidade em ato da própria administração.

14) (CESPE / Polícia Federal / 2018)

Um servidor público federal determinou a nomeação de seu irmão para ocupar cargo de confiança no órgão público onde trabalha. Questionado por outros servidores, o departamento jurídico do órgão emitiu parecer indicando que o ato de nomeação é ilegal.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item a seguir.

O princípio da autotutela permite que o Poder Judiciário intervenha para apreciar atos administrativos que estejam supostamente eivados de ilegalidades.

15) (CESPE / TCE-PE / 2017)

A objetividade no atendimento do interesse público e a vedação à promoção pessoal de autoridades são exemplos da aplicação do princípio constitucional da impessoalidade.

16) (CESPE / SEDF / 2017)

Se uma autoridade pública, ao dar publicidade a determinado programa de governo, fizer constar seu nome de modo a caracterizar promoção pessoal, então, nesse caso, haverá, pela autoridade, violação de preceito relacionado ao princípio da impessoalidade.

17) (CESPE / SEDF / 2017)

Mauro editou portaria disciplinando regras de remoção no serviço público que beneficiaram, diretamente, amigos seus. A competência para a edição do referido ato normativo seria de Pedro, superior hierárquico de Mauro. Os servidores que se sentiram prejudicados com o resultado do concurso de remoção apresentaram recurso quinze dias após a data da publicação do resultado.

Nessa situação hipotética, ao editar a referida portaria, Mauro violou os princípios da legalidade e da impessoalidade.

18) (CESPE / INSTITUTO RIO BRANCO / 2017)

O princípio da impessoalidade, que consagra a ideia de que o poder público deve dispensar tratamento isonômico e impessoal aos particulares, deve ser entendido de forma absoluta, já que não comporta exceções ou tratamentos diferenciados pela administração.

19) (CESPE / PREFEITURA DE FORTALEZA / 2017)

O princípio da legalidade diferencia-se da reserva legal: o primeiro pressupõe a submissão e o respeito à lei e aos atos normativos em geral; o segundo consiste na necessidade de a regulamentação de determinadas matérias ser feita necessariamente por lei formal.

20) (CESPE / TRF - 1ª REGIÃO / 2017)

A autotutela é entendida como a possibilidade de a administração pública revogar atos ilegais e anular atos inconvenientes e inoportunos sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

21) (CESPE / TRF - 1ª REGIÃO / 2017)

Para os autores que defendem o princípio da subsidiariedade, a atividade pública tem primazia sobre a iniciativa privada, devendo o ente particular se abster de exercer atividades que o Estado tenha condições de exercer por sua própria iniciativa e com seus próprios recursos.

22) (CESPE / FUB / 2016)

Como um dos princípios da administração pública brasileira, a publicidade destina-se a garantir a transparência dos atos dos agentes públicos.

23) (CESPE / TCE-PA / 2019)

O princípio da publicidade viabiliza o controle social da conduta dos agentes administrativos.

24) (CESPE / TCE-PA / 2019)

O princípio da eficiência norteia essencialmente a prestação de serviços públicos à coletividade, sem impactar, necessariamente, rotinas e procedimentos internos da administração.

25) (CESPE / TCE-SC / 2016)

O Tribunal de Contas de determinado estado da Federação, ao analisar as contas prestadas anualmente pelo governador do estado, verificou que empresa de publicidade foi contratada, mediante inexigibilidade de licitação, para divulgar ações do governo. Na campanha publicitária promovida pela empresa contratada, constavam nomes, símbolos e imagens que promoviam a figura do governador, que, em razão destes fatos, foi intimado por Whatsapp para apresentar defesa. Na data de visualização da intimação, a referida autoridade encaminhou resposta, via Whatsapp, declarando-se ciente. Ao final do procedimento, o Tribunal de Contas não acolheu a defesa do governador e julgou irregular a prestação de contas. A partir da situação hipotética apresentada, julgue o item a seguir.

Dado o teor da campanha publicitária, é correto inferir que, na situação, se configurou ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade.

26) (CESPE / INSS / 2016)

Em decorrência do princípio da impessoalidade, as realizações administrativo-governamentais são imputadas ao ente público e não ao agente político.

27) (CESPE / FUB / 2016)

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são princípios aplicáveis exclusivamente à administração pública federal: eles não se aplicam à administração pública dos estados, do Distrito Federal nem dos municípios.

28) (CESPE / TCE-PA / 2016)

A supremacia do interesse público sobre o interesse particular, embora consista em um princípio implícito na Constituição Federal de 1988, possui a mesma força dos princípios que estão explícitos no referido texto, como o princípio da moralidade e o princípio da legalidade.

29) (CESPE / INSS / 2016)

Em decorrência do princípio da autotutela, não há limites para o poder da administração de revogar seus próprios atos segundo critérios de conveniência e oportunidade.

30) (CESPE / FUB / 2016)

O princípio fundamental do controle determina que o controle das atividades da administração federal seja exercido em todos os seus níveis e órgãos, sem exceções.

31) (CESPE / TCE-PA / 2016)

O princípio da precaução impõe à administração, diante de situações e ações que envolvam risco, a adoção de medidas preventivas contra a ocorrência de dano para a coletividade.

32) (CESPE / STJ / 2015)

Em um Estado democrático de direito, deve-se assegurar o acesso amplo às informações do Estado, exigindo-se, com amparo no princípio da publicidade, absoluta transparência, sem espaço para excepcionalidades no âmbito interno.

33) (CESPE / STJ / 2015)

O princípio da especialidade na administração indireta impõe a necessidade de que conste, na lei de criação da entidade, a atividade a ser exercida de modo descentralizado.

34) (CESPE / FUB / 2015)

A proteção da confiança, desdobramento do princípio da segurança jurídica, impede a administração de adotar posturas manifestadamente contraditórias, ou seja, externando posicionamento em determinado sentido, para, em seguida, ignorá-lo, frustrando a expectativa dos cidadãos de boa-fé.

35) (CESPE / FUB / 2015)

O princípio da segurança jurídica não se sobrepõe ao da legalidade, devendo os atos administrativos praticados em violação à lei, em todo caso, ser anulados, a qualquer tempo.

36) (CESPE / STJ / 2015)

A impessoalidade é princípio que norteia a administração e está intimamente afeta às licitações públicas.

37) (CESPE / TCU / 2015)

De acordo com entendimento dominante, é legítima a publicação em sítio eletrônico da administração pública dos nomes de seus servidores e do valor dos vencimentos e das vantagens pecuniárias a que eles fazem jus.

38) (CESPE / TCU / 2015)

O princípio da eficiência, considerado um dos princípios inerentes à administração pública, não consta expressamente na CF.

39) (CESPE / FUB / 2015)

O agente público só poderá agir quando houver lei que autorize a prática de determinado ato.

40) (CESPE / TCU / 2015)

Se for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, será permitido o sigilo dos atos administrativos.

41) (CESPE / TCU / 2015)

Ofenderá o princípio da impessoalidade a atuação administrativa que contrariar, além da lei, a moral, os bons costumes, a honestidade ou os deveres de boa administração.

42) (CESPE / FUB / 2015)

O princípio da legalidade limita a atuação do Estado à legislação existente.

43) (CESPE / FUB / 2015)

De acordo com o princípio da moralidade, os agentes públicos devem atuar de forma neutra, sendo proibida a atuação pautada pela promoção pessoal.

44) (CESPE / FUB / 2015)

Na hierarquia dos princípios da administração pública, o mais importante é o princípio da legalidade, o primeiro a ser citado na CF.

45) (CESPE / MPU / 2015)

O servidor responsável pela segurança da portaria de um órgão público desentendeu-se com a autoridade superior desse órgão. Para se vingar do servidor, a autoridade determinou que, a partir daquele dia, ele anotasse os dados completos de todas as pessoas que entrassem e saíssem do imóvel. Com referência a essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

O ato praticado pela autoridade superior, como todos os atos da administração pública, está submetido ao princípio da moralidade, entretanto, considerações de cunho ético não são suficientes para invalidar ato que tenha sido praticado de acordo com o princípio da legalidade.

46) (CESPE / TRE-GO / 2015)

Por força do princípio da legalidade, o administrador público tem sua atuação limitada ao que estabelece a lei, aspecto que o difere do particular, a quem tudo se permite se não houver proibição legal.

47) (CESPE / TRE-GO / 2015)

Em decorrência do princípio da imparcialidade, previsto expressamente na Constituição Federal, a administração pública deve agir sem discriminações, de modo a atender a todos os administrados e não a certos membros em detrimento de outros.

48) (CESPE / TRE-GO / 2015)

O princípio da eficiência está previsto no texto constitucional de forma explícita.

49) (CESPE / TJ-DFT / 2015)

Dispositivo de constituição estadual que, para atender ao princípio da eficiência, estabelece prazo para a prática de atos administrativos pelo governador do estado não ofende a CF.

50) (CESPE / INSTITUTO RIO BRANCO / 2015)

O princípio da legalidade consiste em estatuir que a regulamentação de determinadas matérias há de fazer-se necessariamente por lei formal, e não por quaisquer outras fontes normativas.

51) (CESPE / TRE-GO / 2015)

O regime jurídico-administrativo brasileiro está fundamentado em dois princípios dos quais todos os demais decorrem, a saber: o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e o princípio da indisponibilidade do interesse público.

52) (CESPE / TCE-RN / 2015)

As prerrogativas do poder público sobre os particulares, decorrentes da supremacia do interesse público, são integralmente afastadas quando a administração, eventualmente, se nivela, sob algum aspecto, a entidade sob regime de direito privado.

53) (CESPE / MEC / 2014)

Os princípios do contraditório e da ampla defesa aplicam-se tanto aos litigantes em processo judicial quanto aos em processo administrativo.

54) (CESPE / IBAMA / 2013)

De acordo com o princípio da autotutela, o ato administrativo discricionário não é passível de controle pelo Poder Judiciário.

55) (CESPE / TRT- 10ª REGIÃO / 2013)

Com base no princípio da autotutela administrativa, a administração pública pode revogar os seus atos discricionários, independentemente do respeito aos direitos adquiridos.

56) (CESPE / CNJ / 2013)

Com base no princípio da autotutela, e em qualquer tempo, a administração pública tem o poder-dever de rever seus atos quando estes estiverem eivados de vícios.

57) (CESPE / MJ / 2013)

Motivação é um princípio que exige da administração pública indicação dos fundamentos de fato e de direito de suas decisões.

58) (CESPE / TJ-RR / 2012)

Do princípio da supremacia do interesse público decorre a posição jurídica de preponderância do interesse da administração pública.

59) (CESPE / Câmara dos Deputados / 2014)

O princípio da indisponibilidade do interesse público não impede a administração pública de realizar acordos e transações.

60) (CESPE / Câmara dos Deputados / 2014)

O regime jurídico administrativo é instituído sobre o alicerce do princípio da legalidade restrita, o que impede a aplicação, no âmbito da administração pública, de princípios implícitos, não expressamente previstos na legislação.

GABARITO

- 1) Errado
2) Certo
3) Errado
4) Errado
5) Certo
6) Errado
7) Errado
8) Certo
9) Errado
10) Certo
11) Certo
12) Certo
13) Certo
14) Errado
15) Certo
16) Certo
17) Certo
18) Errado
19) Certo
20) Errado
21) Errado
22) Certo
23) Certo
24) Errado
25) Certo
26) Certo
27) Errado
28) Certo
29) Errado
30) Certo
31) Certo
32) Errado
33) Certo
34) Certo
35) Errado
36) Certo
37) Certo
38) Errado
39) Certo
40) Certo
41) Errado
42) Certo
43) Errado
44) Errado
45) Errado
46) Certo
47) Certo
48) Certo
49) Errado
50) Errado
51) Certo
52) Errado
53) Certo
54) Errado
55) Errado
56) Errado
57) Certo
58) Certo
59) Certo
60) Errado